



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA-SE
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESPACHO

Processo nº 21000.048387/2024-31

Interessado: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - ESTADO DE SANTA CATARINA, DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE

Assunto: **Moção nº 0169/2024 - Instalação de uma Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária no Município de São Joaquim/SC.**

DESPACHO Nº 2.254/2024/SE/MAPA

Ao Chefe de Gabinete do Ministro - **GAB/GM**

1. Refiro-me ao Ofício nº GP/DL/1087/2024 (37297038), subscrito pelo Deputado Mauro de Nadal, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, por meio do qual encaminha cópia da Moção nº 0169/2024, de autoria do Deputado Altair Silva, manifestando apelo quanto à instalação de uma Unidade Técnica Regional de Agricultura e Pecuária no Município de São Joaquim, localizado naquele estado.
2. Nesse sentido, e em atendimento ao solicitado por esse Gabinete Ministerial, por meio do Despacho nº 2548 (37298681), informo que esta Secretaria-Executiva realizou gestão junto à Secretaria de Defesa Agropecuária - **SDA**, conforme o que consta no Despacho nº 5476 (39783582), visando **a criação da força tarefa para execução da inspeção de maçãs na origem, com fins de certificação fitossanitária para exportação, com o objetivo de atender os produtores daquela região**, considerando a importância estratégica da ação, bem como o compromisso deste Ministério da Agricultura e Pecuária com os produtores da pomicultura.
3. Assim sendo, restituo os presentes autos para conhecimento e ações subsequentes.

IRAJÁ LACERDA

Secretário-Executivo do Ministério
da Agricultura e Pecuária



Documento assinado eletronicamente por **IRAJA REZENDE LACERDA, Secretário Executivo**, em 27/12/2024, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39791952** e o código CRC **88A1C5C8**.

